

5º COMUNICADO – Edital n. 133/2021

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** designada pela **Portaria n. 1050/2021, de 12 de abril de 2021**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Ato n. 801/2016/PGJ, informa que, obedecido ao disposto no item 5.2 do Edital n. 133/2021, referente ao **PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO** para estágio de **Ensino Médio**, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, foram julgados os recursos interpostos em face da publicação da lista de habilitados, cuja decisão segue abaixo:

Identificação	Protocolo	Decisão	Relatora
03/12/2004	2021/019234	O recurso foi conhecido e negado provimento.	Gladys Afonso

Florianópolis, 29 de setembro de 2021.

Maria Claudia Tremel de Faria
Promotora de Justiça
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários